



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Novembro/2017

Publicado em 11 de dezembro de 2017.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Liana Ferreira da Rosa Fernandes - Gabinete
Fernanda Regina Bresciani - CGP
Marta Panazzolo - CGP

Portaria Nº 92, de 09 de maio de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Rodrigo Dullius**

Diretora de Ensino **Silvana Kissmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Jefferson Haag**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Josimar Vargas**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 92, de 09 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Caxias do Sul do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Ordens de Serviço	20
1.3	Editais	23
2	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	24
2.1	Afastamentos/Atestados	24
2.2	Férias	24
2.3	Aniversariantes	25
3	CONSELHO DE CAMPUS	26
3.1	Resoluções	26



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 367, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 362/2017, publicada no D.O.U em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 75, de 21 de março de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores eleitos pelo Colegiado como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos do *Campus Caxias do Sul*:

Fabiano Dornelles Ramos - Presidente – Siape 1827163

Adriano Braga Barreto – Siape 1115879

Arlan Pacheco Figueiredo – Siape 1613322

Cleber Rodrigo de Lima Lessa – Siape 1898242

Fabiana Lopes da Silva – Siape 1902271

Jefferson Haag – Siape 1277931

Juliano Cantarelli Toniolo – Siape 1804846

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 368, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 362/2017, publicada no D.O.U em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 87, de 08 de maio de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do
Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos:

Coordenador:

Fabiano Dornelles Ramos – Siape: 1827163

Representantes Docentes:

Adriano Braga Barreto – Siape: 1115879

Alexandre Luís Gasparin – Siape: 1997577

André Augusto Andreis – Siape: 2106935

André Luiz Portanova Laborde – Siape: 1649247

Arlan Pacheco Figueiredo – Siape: 1613322

Cesar Bublitz – Siape: 2385642

Cleber de Lima Lessa – Siape: 1898242

Daniel Oliveira da Silva – Siape: 2245340

Eduardo Thomazi – Siape: 2245318

Fabiana Lopes da Silva – Siape: 1902271

Fernando Elemar Vicente dos Anjos – Siape: 2385660

Greice da Silva Lorenzetti Andreis – Siape:1650821

Jeferson Luiz Fachinetto – Siape: 1997309

Jefferson Haag – Siape: 1277931

Juliano de Sousa Bueno – Siape: 2107068

Kátia Arcaro – Siape: 2222047

Manuela Gomes Cardoso – Siape: 2362233

Marcelo Gonçalves de Sousa – Siape: 1913227

Pedro Henrique Costa Pereira da Cunha – Siape: 2328867

Rafael Alfonso Brinkhues – Siape:1824743

Silvana Kissmann – Siape: 2245401



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Suelem Daiane Ferreira – Siape: 2935079

Representante Técnico-administrativo em educação:

Diego Chiarello – Siape 2067075

Representante Discente:

Gabriel Oliveira Ferranti – Matrícula: 03040265

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 369, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 362/2017, publicada no D.O.U em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Ricardo Bianchi Pretto, Matrícula SIAPE nº 2015635, CPF 819.997.040-53 nos termos do Artigo 80 da Lei 8112/90 a partir de 07/11/2017, referente ao exercício 2016, parcela 3, iniciada em 06/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 370, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 362/2017, publicada no D.O.U em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 52, de 04 de abril de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica:

Coordenador:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Cleber de Lima Lessa – Siape: 1898242

Representantes Docentes:

Alexandre Vasconcelos Leite – Siape: 409048

Greice da Silva Lorenzetti Andreis – Siape:1650821

Jeferson Luiz Fachinetto – Siape: 1997309

Juliano de Sousa Bueno – Siape: 2107068

Kátia Arcaro – Siape: 2222047

Paulo Roberto Janissek – Siape:2245376

Suelem Daiane Ferreira – Siape: 2935079

Representante Técnico-administrativo em educação:

Bruno Bueno – Siape: 1992521

Representantes Discentes:

Eduardo Cesar Pommerening Alves – Matrícula: 2017000888

Marllon Otavio Couto Moraes – Matrícula: 2017000716

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS

Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 371, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 362/2017, publicada no D.O.U em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 96, de 16 de maio de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção:

Coordenador:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Jeferson Luiz Fachinetto – Siape: 1997309

Representantes Docentes:

Alexandre Luís Gasparin – Siape: 1997577

Alexandre Vasconcelos Leite – Siape: 409048

André Luiz Portanova Laborde – Siape: 1649247

Eduardo Thomazi – Siape: 2245318

Greice da Silva Lorenzetti Andreis – Siape:1650821

Juliano de Sousa Bueno – Siape: 2107068

Kátia Arcaro – Siape: 2222047

Suelem Daiane Ferreira – Siape: 2935079

Rafael Alfonso Brinkhues – Siape:1824743

Rodrigo Dullius – Siape: 1893172

Representantes Técnicos-administrativos em educação:

Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer – Siape: 2156820

Marcelo Broch – Siape: 2186225

Representantes Discentes:

Luana da Silva Longarai – Matrícula: 2017000171

Volnei Padilha Borges – Matrícula: 2017000654

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 372, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 362/2017, publicada no D.O.U em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 64, de 11 de abril de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais:

Coordenador:

Fernando Elemar Vicente dos Anjos – Siape: 2385660

Representantes Docentes:

Alexandre Vasconcelos Leite – Siape: 409048

João Eduardo Navachi da Silveira – Siape: 2263035

Manuela Gomes Cardoso – Siape: 2362233

Marcelo Gonçalves de Sousa – Siape: 1913227

Rafael Alfonso Brinkhues – Siape: 1824743

Rodrigo Dullius – Siape: 1893172

Silvana Kissmann – Siape: 2245401

Representante Técnico-administrativo em educação:

Amanda Souza Santos – Siape: 2350530

Representantes Discentes:

Jonas Thiago Bandeira Correa – Matrícula: 2017001105

Eronaldo Santos de Souza – Matrícula: 2017001114

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 373, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 362/2017, publicada no D.O.U em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 81, de 02 de maio de 2017.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do
Curso de Licenciatura em Matemática:

Coordenador:

Lucas Pinto Dutra – Siape: 2327709

Representantes Docentes:

Alexandre Vasconcelos Leite – Siape: 409048

Cesar Bublitz – Siape: 2385642

Clarissa Haas – Siape:1134510

Daniel Oliveira da Silva – Siape: 2245340

Edimarcio Testa – Siape: 1880704

Eliana Fernandes Borragini – Siape: 1213031

Greice da Silva Lorenzetti Andreis – Siape:1650821

João Cândido Moraes Neves – Siape: 1669191

Kátia Arcaro – Siape: 2222047

Kelen Berra de Mello – Siape: 1796302

Sabrina Arsego Miotto – Siape: 1999090

Vitor Schlickmann – Siape:1885307

Representante Técnico-Administrativo:

Kelly Reis da Silva – Siape: 2147481

Representantes Discentes:

Luísa Savichi – Matrícula 03030245

Ivanete Oliveira Aguiar – Matrícula 03030233

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 374, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 362/2017, publicada no D.O.U em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL 50/2017 do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto - área de Filosofia, com os seguintes membros:

- Edimárcio Testa;
- Clarissa Haas;
- João Eduardo Navachi da Silveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 375, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 362/2017, publicada no D.O.U em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora Juliana dos Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2173096, classe E, nível 202, para o nível 203, a partir de 20 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 376, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

que lhe são conferidas pela Portaria N° 362/2017, publicada no D.O.U em 30/10/2017,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria N° 130, de 23 de junho de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da
Comissão Permanente de Formatura, nos termos do Artigo 6º. da IN PROEN 008/2014 e do
Artigo 6º. da IN PROEN 009/2014.

1. Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer – Siape: 2156820 – Representante da
Coordenadoria de Assistência ao Educando
2. Juliana dos Santos – Siape: 2173096 – Representante da Coordenadoria de Registros
Escolares;
3. Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna – Siape: 1770388 – Representante da Chefia
de Gabinete;
4. Luciano Cardoso – Siape: 2408988 – Representante do Setor de Comunicação;
5. Michelle Guimarães Salgueiro – Siape: 1876919 – Representante dos Coordenadores
de Curso;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA N° 377, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas pela Portaria N° 362/2017, publicada no D.O.U em 30/10/2017,

- Considerando a importância do IFRS – Campus de Caxias do Sul contar com uma
Equipe Treinada de servidores na prevenção e no primeiro atendimento a possíveis
ocorrências de sinistros no Campus, proteção ao patrimônio público e minimizar as
consequências de sinistros e os danos ao meio ambiente;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- Considerando a necessidade do IFRS – Campus de Caxias do Sul ter um Plano Básico de Emergência que oriente a atuação inicial da Brigada de Emergência numa eventual ocorrência de sinistro;
- Considerando a importância do trabalho da Brigada de Emergência no resguardo do bem público e a necessidade de ter uma equipe treinada com o apoio da comunidade do Campus para desenvolver suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Brigada de Emergência no IFRS – *Campus* de Caxias do Sul.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, voluntários, como membros da Brigada de Emergência:

1. Cleber Rodrigo de Lima Lessa
2. Diomar Caríssimo Selli Deconto
3. Everaldo Mello de Almeida
4. Fernanda Regina Bresciani
5. Gabriel Fernandes Gomes
6. Juliano de Sousa Bueno
7. Marcelo Broch
8. Pedro Paulo Pereira
9. Ricardo Bianchi Pretto
10. Roberta Guimarães Martins
11. Simão Mendes de Moraes
12. Tiago Pascoal Vicente

Art. 3º A Brigada de Emergência, por exercer atividades de resguardo do bem público, está vinculada a Direção-Geral do *Campus*.

Art. 4º A Brigada de Emergência, com apoio da comunidade do *Campus*, implantará a política de prevenção e o combate inicial a sinistros na instituição.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 5º A Brigada de Emergência é formada voluntariamente por servidores do quadro efetivo do *Campus* que devem ser submetidos a Treinamento de Brigadista de Emergência e outros treinamentos de aperfeiçoamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 378, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 362/2017, publicada no D.O.U em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 103/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa **F.G.Reginato – EPP (VBR Telecomunicações)**, que tem por objeto: contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com ou sem reposição de peças de Centrais Telefônicas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do Contrato:

Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE nº 1479893

Fiscais Técnicos:

Leonardo Poloni – Matrícula SIAPE nº 1998437

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 379, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR a servidora Jaqueline Janaina Sirena, assistente em administração, matrícula SIAPE 1982905, de responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal da titular, código FG-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 380, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR o servidor **CESAR BUBLITZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2385642, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional do *Campus Caxias do Sul* na ausência ou impedimento legal da titular, código FG-001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 381, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RICARDO BIANCHI PRETTO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2246411, para responder pela Coordenadoria de Compras e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Licitações no período de 20/11/2017 a 02/12/2017 por motivo de férias do titular, código FG-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 382, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 73, de 19 de abril de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores e alunos para compor o Colegiado do Curso Técnico em Plásticos Subsequente:

Coordenador:

Michelle Guimarães Salgueiro – Siape: 1876919

Representantes Docentes:

Alexandre Vasconcelos Leite – Siape: 409048

Andre Augusto Andreis – Siape: 2106935

Juliano de Sousa Bueno – Siape: 2107068

Kátia Arcaro – Siape: 2222047

Manuela Gomes Cardoso – Siape: 2362233

Marcos Fernando Molon Pacheco – Siape: 2360701

Rachel Oliveira Nasser – Siape: 1467912

Roberta Guimarães Martins – Siape: 3014014

Rudinei Fiorio – Siape: 1796116

Silvana Kissmann – Siape: 2245401

Vinícius Bassanesi Veronese – Siape: 2263130



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Representantes Técnicos-administrativos em educação:

Celso Roman Junior – Siape 2160060

Representantes Discentes:

Ivone Pertile - Matrícula 03010052

Fabiano Bedinot - Matrícula 03010087

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 383, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 348, de 19 de outubro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro, para compor a Subcomissão de Inventário Físico Anual do *Campus Caxias do Sul*, que realizará suas atividades sob coordenação da Comissão Inventariante Central, Portaria da Reitoria nº 2336 de 27/10/2016.

- Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna;
- Bianca Bangemann;
- Diego Chiarello
- Everaldo Mello de Almeida;
- Gabriel Fernandes Gomes;
- Jaçanã Eggres Pando;
- Maiara Correa de Moraes;
- Simão Carlos Ilíbio;
- Tiago Pascoal Vicente;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- Vera Regina Pessoa da Silva;
- Vivaldo Silveira de Camargo Junior.

Art. 3º Os servidores do *Campus Caxias do Sul* deverão prestar tempestivamente as informações sobre o acervo patrimonial que forem solicitadas por esta Subcomissão de Inventário Físico Anual.

Art. 4º Os prazo para finalização dos trabalhos é de 31 de janeiro de 2018. No período de 01 de novembro de 2017 até 31 de janeiro de 2018 a movimentação de bens permanentes somente será permitida mediante prévia comunicação a esta Subcomissão de Inventário Físico Anual.

Art.5º O Relatório resultante do trabalho desta Subcomissão deverá ser entregue no Gabinete da Direção Geral, em arquivo digital e também impresso, até a data de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*
PORTARIA Nº 384, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 351/2017, que DESIGNA o servidor Gabriel Fernandes Gomes para responder pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para fazer constar que no artigo 1º, onde se lê “nos dias 06,07,08 e 10 de novembro de 2017” leia-se “nos dias 06 a 10 de novembro de 2017”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 351/2017.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 385, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 329, de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 133/2016**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Mobra Serviços de Vigilância Ltda**, que tem por objeto: contratação de Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Armada para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do Contrato:

Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE nº 1893172

Fiscais Técnicos:

Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE nº 1479893

Fiscais Administrativo:

Pedro Paulo Pereira – Matrícula SIAPE nº 1279762

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 386, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 180, de 17 de setembro de 2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 83/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda**, que tem por objeto: contratação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e higienização para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do Contrato:

Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE nº 1893172

Fiscais Técnicos:

Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE nº 1479893

Fiscais Administrativo:

Liana Ferreira da Rosa Fernandes – Matrícula SIAPE nº 1770388

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 387, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 83/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Edina Carine de Souza - ME**, que tem por objeto: contratação de serviços manutenção de ar condicionado para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do Contrato:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Rodrigo Dullius – Matrícula SIAPE n° 1893172

Fiscais Técnicos:

Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE n° 1479893

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.2 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 362/2017, publicada no DOU em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º REGISTRAR CONVOCAÇÃO, aos membros da Comissão de Elaboração da Proposta do Curso *lato sensu* – Especialização em Educação, de reunião realizada dia **23/10/2017**, às **14h30min**, Sala **A2-303**:

Pauta única: continuação das atividades de elaboração do PPC do curso..

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 362/2017, publicada no DOU em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 9ª Reunião Ordinária de 2017, a ser realizada **dia 13 de novembro de 2017**, às **13h**, na Sala **A2/209 – Sala da Direção-Geral**, com as seguintes pautas:

1. Aprovação da ata 11 de 2017 da reunião ordinária de 09/10/2017;
2. Solicitação de inclusão de horas como atividade de pesquisa no plano de trabalho docente do professor Diomar Caríssimo Selli Deconto;
3. Solicitação de inclusão de horas como atividade de pesquisa no plano de trabalho docente do professor Fabiana Lopes da Silva;
4. Homologar a Resolução *ad referendum* nº 34/2017 referente a alteração no Calendário Acadêmico 2017 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio e dos Cursos Superiores do *Campus Caxias do Sul*;
5. Assuntos gerais;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 362/2017, publicada no DOU em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos, os servidores abaixo relacionados, para reunião, a ser realizada **dia 14 de novembro de 2017**, das **14h às 17h** na Sala **A4/306**, com pauta única – Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos:

- Amanda Souza Santos;
- Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer;
- Fabiano Dornelles Ramos;
- Jaçanã Eggres Pando;
- Juliana dos Santos;
- Manuela Damiani Poletti da Silva;
- Querubina Aurélio Bezerra;
- Silvana Kissmann;
- Membros da CPA;
- Membros do Colegiado do Curso;
- Membros do NDE do Curso;
- Técnicos dos Laboratórios de Metalmeccânica e Plásticos

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 362/2017, publicada no DOU em 30/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Presidente do NIEPE, os membros do NIEPE da área de Engenharias, para reunião a ser realizada dia **14/11/2017** às **17h30min.**, na **Sala D/105 – Metrologia** com pauta única:

- Distribuição de disciplinas por professor em 2018.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Diretor-Geral Substituto *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, os membros do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, para reunião a ser realizada dia **20/11/2017** às **18h.**, na **Sala A3-202**, com a seguinte pauta:

1. Discussão sobre o Curso;
2. Processo de Reconhecimento do Curso;
3. Elaboração de agenda para discussões futuras;
4. Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor GUSTAVO DE ARAUJO PERAZZOLO, Siape nº 2241275, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 1520166322, Nº Registro 02400798275, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 87, de 12 de setembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela Proposta de Educação Profissional em Alternância para o Curso Piloto Técnico em Fabricação Mecânica do *Campus Caxias do Sul*:

Eduardo Thomazi - Presidente;

Alexandre Luis Gasparin;

Jeferson Luiz Fachinetto;

Jefferson Haag;

Juliano Cantarelli Toniolo;

Manuela Damiani Poletti da Silva.

Art. 3º Este grupo de trabalho irá realizar as seguintes demandas:

- 1 – propor grade curricular;
- 2 – calcular impacto em carga horária docente;
- 3 – preparar apresentação para SIMECS (Principal demandante);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- 4 – elaborar PPC;
- 5 – articular proposta com PROEN e PROEX;
- 6 – publicar Chamada Pública para cadastro de empresas participantes/SIMECS;
- 7 – encaminhar Relatório de Desenvolvimento Institucional para SETEC;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e finaliza em 30 de setembro de 2018.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro, para realizar o Inventário Físico para verificação dos saldos de estoque do Almoxarifado do *Campus Caxias do Sul*:

- Kátia Arcaro
- Adriano Braga Barreto
- Cesar Bublitz
- Diomar Caríssimo Selli Deconto
- Maurein Kelly da Silva Jesus

Art. 2º Os prazo para finalização dos trabalhos é de 19 de dezembro de 2017.

Art. 3º O relatório resultante do trabalho desta deverá ser entregue no Gabinete da Direção Geral e na Coordenadoria de Infraestrutura, em arquivo digital e também impresso e assinado, até a data de 22 de dezembro de 2017.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela Proposta de Instrução Normativa para acesso ao *Campus Caxias do Sul*:

Manuela Damiani Poletti da Silva - Presidente;

Aline Regina Horbach;

Diomar Caríssimo Selli Deconto;

Jocianne Giacomuzzi Pires;

Marla Regina Vieira;

Simão Mendes de Moraes.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e finaliza em 18 de dezembro de 2017.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR por solicitação do Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, os membros da CAGPPI para reunião, a ser realizada dia **22/11/2017** às **18h**, na **Sala A4-205**, com as seguintes pautas:

1. Solicitação de alteração de orçamento de itens (AIPCT) da docente Roberta Guimarães Martins;
2. Resposta ao Memorando 31/2017;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

3. Apreciação do projeto “Tratamento térmico de ferro fundido austemperado (ADI) em banho de ligas metálicas” do servidor Bruno Bueno submetido ao Edital nº 002/2017- Fluxo Contínuo-Projetos de Pesquisa desenvolvidos por servidores do IFRS em Programas de Pós-graduação (*Stricto Sensu*) ou Pós-doutorado;
4. Apreciação do projeto “Acordo de cooperação tecnológica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul-IFRS e a Universidade de Caxias do Sul-UCS” do servidor Alexandre Luís Gasparin submetido ao Edital nº 002/2017- Fluxo Contínuo-Projetos de Pesquisa desenvolvidos por servidores do IFRS em Programas de Pós-graduação (*Stricto Sensu*) ou Pós-doutorado;
5. Prestação de contas (AIPCT) referente ao Edital PROPPi nº 014/16 dos docentes Rudinei Fiorio e Vinícius Veronese;
6. Prestação de contas (AIPCT) referente ao Edital PROPPi nº 013/2016-Fomento Interno e Edital complementar nº 062/2013 dos docentes Kelen Berra de Mello, Rafael Alfonso Brinkhues e Roberta Guimarães Martins;
7. Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Presidente do NIEPE, os membros do NIEPE da área de Engenharias, para reunião a ser realizada dia **20/11/2017** às **18h.**, na **Sala D/105 – Metrologia** com pauta única:

- Redistribuição de disciplinas/professor e critérios para essa distribuição.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art.º 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 102, de 10 de novembro de 2017.

Art. 2º CONVOCAR, os membros do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais, para reunião a ser realizada dia **27/11/2017** às **18h.**, na **Sala A3-202**, com a seguinte pauta:

1. Discussão sobre o Curso;
2. Processo de Reconhecimento do Curso;
3. Elaboração de agenda para discussões futuras;
4. Assuntos gerais.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a Diretora de Ensino, a Coordenadora de Ensino e o Coordenador do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos designados pelas Portarias 341/2017, 352/2017 e 201/2016, respectivamente, para reunião com avaliadores do MEC com pauta: Renovação do Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos. A reunião será realizada no dia **23/11/2017**, das **8h às 9h**, na sala **A3-302**.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros da CPA, designados pela Portaria 294/2017, para reunião com avaliadores do MEC com pauta: Renovação do Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos. A reunião será realizada no dia **23/11/2017**, das **16h às 16h30min**, na sala **A3-302**.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os alunos do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos, para reunião com avaliadores do MEC com pauta: Renovação do Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos. A reunião será realizada no dia **23/11/2017**, das **19h às 20h**, no Auditório do Bloco A2..

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do NDE e do Colegiado do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos designados pelas Portarias 367/2017 e 368/2017, respectivamente, para reunião com avaliadores do MEC com pauta: Renovação do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Processos Metalúrgicos. A reunião será realizada no dia **23/11/2017**, das **16h30min às 17h**, na sala **D-105**.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Coordenadora de Ensino, os professores que atuam nos primeiros anos dos cursos Técnico em Química, Técnico em Fabricação Mecânica e Técnico em Plásticos, Integrados ao Ensino Médio, para reunião de pré-conselho, a ser realizada dia **23/11/2017** das **10h às 12h**, na Sala **A3-305**. Neste dia as aulas terão período reduzido para 30min.

Turno Manhã

1º Período – 7h30min

2º Período – 8h

3º Período – 8h30min

4º Período – 9h

5º Período – 9h30min

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Presidente, os membros da Subcomissão de Inventário Físico Anual do *Campus Caxias do Sul* para reunião, a ser realizada dia **28/11/2017** às **11h**, na **Biblioteca** do *Campus*, com a seguinte pauta:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1. Definição dos procedimentos para a realização do Inventário;
2. Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Presidente, os membros do Grupo de Trabalho responsável pela Proposta de Instrução Normativa para acesso ao *Campus Caxias do Sul* para reunião, a ser realizada dia **27/11/2017** às **14h**, na Sala **A3-302**.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pelo Laboratório de Fabricação do *Campus Caxias do Sul*:

André Augusto Andreis - Presidente;

Cleber Rodrigo de Lima Lessa;

Fabiana Lopes da Silva;

Kelen Berra de Mello;

Paulo Roberto Janissek.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica do IFRS – *Campus Caxias do Sul* e também os servidores que faziam parte do Colegiado no 1º Semestre de 2017, para reunião a ser realizada dia **07/12/2017** às **17h** na **Sala A4-306** com as seguintes pautas:

1. Retornos sobre o curso por parte dos discentes;
2. Retornos sobre o curso por parte dos docentes;
3. Sugestões para mudanças no PPC, modificações de ementas;
4. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.5 EDITAIS

Edital nº 55 - Resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Área Letras/Português/Espanhol referente ao Edital nº 47/2017 (Publicado em 24/11/2017)

Edital nº 54 - Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Área Letras/Português/Espanhol referente ao Edital nº 47/2017 (Publicado em 22/11/2017)

Edital nº 53 - Inscrições para Seleção de Fiscais e serviços de apoio para o Processo Seletivo 2018/1 (Publicado em 16/11/2017)

- Resultado do Sorteio (Publicado em 27/11/2017)
 - Retificação 001 – [Resultado do Sorteio](#) (Publicado em 28/11/2017)
-

Edital nº 52 - Abertura de Processo para Transferência Interna e Transferência Externa nos Cursos Técnicos Integrados de Nível Médio (Publicado em 10/11/2017)

- [Anexo I](#) - Formulário de inscrição
 - [Retificação 001](#) - Prorrogação do Período de inscrições (Publicado em 28/11/2017)
-

Edital nº 51 - Homologação Final das Inscrições referentes ao Edital nº 47/2017 (Publicado em 07/11/2017)

Edital nº 50 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - Área Filosofia (Publicado em 07/11/2017)

- [Homologação Preliminar das Inscrições](#) (Publicado em 27/11/2017)
- Homologação Final das Inscrições (Publicado em 29/11/2017)
- Cronograma de avaliação de desempenho didático (Publicado em 29/11/2017)
- Resposta ao recurso de indeferimento de homologação de inscrição do candidato inscrito sob processo número 23362.000442/2017-07 (Publicado em 30/11/2017)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Motivo	Dias
Aline Regina Holbach	30/12/16 a 27/06/17	Licença Gestante/Adotante e Prorrogação	180
Jaqueline Janaína Sirena	08/11/17 a 10/11/17	Atestado Própria Saúde	03
Jaqueline janaína Sirena	16/11/17 a 17/11/17	Atestado Própria Saúde	02
Jaqueline Janaína Sirena	20/11/17 a 21/11/17	Atestado Própria Saúde	02
Jaqueline Janaína Sirena	A partir de 22/11/17	Licença Gestante/Adotante e Prorrogação	180
Jeruza Indiara Ferreira	30/11/17 a 02/12/17	Licença Gala	08
Juliano Cantarelli Toniolo	15/01/17 a 03/02/17	Licença Paternidade	20
Marta Panazzolo	08/11/17 a 10/11/17	Atestado Própria Saúde	03
Marta Panazzolo	23/11/17	Atestado Própria Saúde	01
Maurein Kelly da Silva Jesus	20/11/17	Atestado Própria Saúde	01



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2.2 FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Bianca Bangemann	13/11/17	17/11/17
Bianca do Prado Palha	09/11/17	14/11/17
Bruno Bueno	06/11/17	25/11/17
Ricardo Bianchi Pretto	06/11/17	06/11/17
Rodney Boeira Nunes	16/11/17	01/12/17
Vinicius Rafael Machado	20/11/17	02/12/17

2.3 ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Vinicius Bassanesi Veronese	01
Nicolas Moro Muller	05
André Luiz Portanova Laborde	12
Ricardo Bianchi Pretto	15
Claudionor Ferreira Araujo	15
Lucas Drower	23
Marta Panazzolo	24
Juliano Cantarelli Toniolo	28



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

3. CONSELHO DE CAMPUS

3.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente Substituto do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 06/11/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Acadêmico dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e do subsequente ao ensino médio e cursos superiores, para o ano de 2018, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO DULLIUS
Presidente Substituto do Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/11/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2017/2 do docente Diomar Caríssimo Selli Deconto, em função de estar matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/11/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art.1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 34, de 24 de outubro de 2017, que aprova alteração no Calendário Acadêmico 2017 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio e dos Cursos Superiores do *Campus Caxias do Sul*, descrita abaixo:

- Inclusão da data de **28/10/2017** como dia letivo com registro de **sexta-feira** para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, para o Curso Técnico Subsequente e para os Cursos Superiores;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* alteração no Calendário Acadêmico 2017 dos Cursos Superiores do *Campus Caxias do Sul*, descrita abaixo:

- Alteração da data prevista à Formatura de Gabinete de 20 de dezembro de 2017, para 22 de dezembro de 2017 para os Cursos Superiores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em **14/11/2017**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR o registro de oito horas como atividade de pesquisa/capacitação no plano de trabalho do semestre 2017/2 da docente Fabiana Lopes da Silva, em função de estar matriculada em curso de pós-graduação *stricto sensu*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus